



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.133 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006**


Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º da Lei nº 3.907, de 16 de janeiro de 2006, alterada pela Lei nº 3.941, de 28 de junho de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 1072/2006,

DECRETA

Art. 1º A composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, órgão colegiado, de caráter deliberativo, de natureza permanente e composição paritária entre a sociedade civil e o poder público, cujo objetivo está disposto na Lei nº 3.907, de 16 de janeiro de 2006, alterada pela Lei nº 3.941, de 28 de junho de 2006, é como se segue:

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

- |   |   |
|---|---|
| <b>a) Departamento de Ação Social</b><br>TITULAR: Marli Cardoso da Silva<br>SUPLENTE: Cleonice Tobias Lindegger                           | <b>g) Departamento de Obras Públicas</b><br>TITULAR: Edson Carlos Rovida<br>SUPLENTE: José Antônio Rodrigues Alves  |
| <b>b) Departamento de Educação e Cultura</b><br>TITULAR: Mércia Aparecida da Cunha Oliveira<br>SUPLENTE: Renata Cristina Garcez Chicarino | <b>h) Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Município</b><br>TITULAR: Marilene Moreno Pereira<br>SUPLENTE: Antônia Maria Alves Ferreira                                   |
| <b>c) Departamento de Saúde</b><br>TITULAR: Daniel de Abreu Matias Bueno<br>SUPLENTE: Hilmar Marques                                      | <b>i) Depto. de Esportes, Lazer e Recreação</b><br>TITULAR: Nestor Francisco do Nascimento Tavares F.º<br>SUPLENTE: Renato José Paes de Barros  |
| <b>d) Departamento de Finanças</b><br>TITULAR: Selma Santos Prado<br>SUPLENTE: Neuza Maria de Oliveira                                    | <b>j) Departamento de Segurança Pública Municipal</b><br>TITULAR: Benedito Celso de Almeida<br>SUPLENTE: Rildo Antônio Paiva Antunes  |
| <b>e) Departamento de Meio Ambiente e Turismo</b><br>TITULAR: Michel Fernandes Hekman<br>SUPLENTE: Rafael Marques Gobbo                   | <b>l) Departamento de Serviços Urbanos</b><br>TITULAR: Hamilton Benício da Silva<br>SUPLENTE: Adalberto Cardoso dos Santos  |
| <b>f) Departamento dos Negócios Jurídicos</b><br>TITULAR: Fabiana Galvão Ragazzini<br>SUPLENTE: Luiz Henrique Ribeiro dos Santos          | <b>m) Departamento de Trânsito</b><br>TITULAR: Luiz Donizete Gonçalves<br>SUPLENTE: Waldemir Monteiro Salgado   |
|   | <b>n) Universidade de Taubaté</b><br>TITULAR: Regina Célia Pinheiro da Silva <br>SUPLENTE: Mabel Mascarenhas |



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**a) Conselho Regional de Psicologia**  
TITULAR: Paulo Henrique Costa Sodré  
SUPLENTE: Cilene de Aguiar Apolinário

**c) Ordem dos Advogados do Brasil**  
TITULAR: Antônio Júlio de Morais  
SUPLENTE: Maria do Rosário Vieira

**b) Conselho Regional de Serviço Social**  
TITULAR: Célia Aparecida dos Santos  
SUPLENTE: Adriana Rocha Aguiar Carneiro

**d) Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura**  
TITULAR: Antônio Carlos Guimarães Silva  
SUPLENTE: Eliene Maria de Faria

**e) Entidades de pessoas portadoras de deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral**

TITULAR: Paulo Antônio da Costa - Associação dos Profissionais e Amigos de Autistas e Crianças com distúrbios de Aprendizagem de Taubaté – SINAPSE  
SUPLENTE: Helvécio Santos Pinto - Associação de Paraplégicos de Taubaté – APARTE

TITULAR: Agnaldo Datola Silva - Grupo Ação  
SUPLENTE: Maria Neusa de Araújo Barros - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

TITULAR: Ofélia Eugênia Pereira Araújo - Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais – AVAPE  
SUPLENTE: Sandra Maria de Oliva Baptista - APAE

TITULAR: Marizilda Nogueira Cunha - Associação de Surdos Para Integração e Cidadania – ASIC  
SUPLENTE: Benedito Marcos Siqueira - ASIC

TITULAR: José Benedito de Barros - APAE  
SUPLENTE: Sandra Paula de Araújo - APAE

TITULAR: Maria Del Pilar Ortega B. Silva Santos - Associação para Síndrome de Down de Taubaté – ASSID  
SUPLENTE: Raquel Virgínia Gutiérrez - ASSID

TITULAR: Luiz Antônio Pedrosa - Associação de Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba – ADVVALE  
SUPLENTE: Célia Aparecida dos Santos - AVAPE

TITULAR: Magali Santos Bonani - Instituto São Rafael  
SUPLENTE: José dos Santos - APARTE

TITULAR: José Carlos Martins - Centro Espírita Paz amor e Caridade – CEPAC  
SUPLENTE: Sônia Maria Nogueira - Casa de Oração Nossa Senhora da Guia

Art. 2º O mandato será de dois anos, permitida a recondução somente uma vez e por igual período.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 4º O Conselho será presidido por um de seus membros, eleito para o mandato de dois anos, permitida uma única recondução, por igual período, na forma em que dispuser o Regimento Interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 2006, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de dezembro de 2006.

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Gerente da Área Técnico Legislativa**